



SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/20252	

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Edição Nº 891 publicada em 22 de agosto 2025 no Diário Oficial do Mun. de Barrolândia – TO.

1. Onde se Lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
OBJETO: Prorrogação do Contrato, Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa com 60 anos ou mais com vínculos familiares rompidos com ou sem capacidade funcional, acamado, em uso continua de sondas, fraldas e medicamentos controlados e necessidade de cuidado integral, Pedido de medida de proteção nº 0000383-81.2024.8.27.2726/TO. Trata -se de Medida de proteção consistente em acolhimento institucional c/c pedido de tutela antecipada proposta pela Ministério Público e atenderem as demandas do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.027/0001-30, PROCESSO 561/2024, Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.027/0001-30, com sede na Rua São Paulo, S/N, Centro e a Empresa LAR DOCE LAR RESIDENCIA PARA IDOSO LTDA, inscrita no CNPJ 36.517.287/0001-79, Com sede na TAQ. 1ª ETAOA FL.01, Logradouro ROD-TO- Chácara 89 centro (Taquaralto), Palmas -TO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

do contrato nº 009/2024, firmados entre as partes, em 20/06/2025. Prazo de Vigência da Prorrogação: 14/07/2025 à 14/07/2026. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Data de Assinatura do Termo 14 de julho de 2025.

2. Lê se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
OBJETO: Prorrogação do Contrato, Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa com 60 anos ou mais com vínculos familiares rompidos com ou sem capacidade funcional, acamado, em uso continua de sondas, fraldas e medicamentos controlados e necessidade de cuidado integral, Pedido de medida de proteção nº 0000383-81.2024.8.27.2726/TO. Trata -se de Medida de proteção consistente em acolhimento institucional c/c pedido de tutela antecipada proposta pela Ministério Público e atenderem as demandas do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.027/0001-30, PROCESSO 561/2024, Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.912.027/0001-30, com sede na Rua São Paulo, S/N, Centro e a Empresa LAR DOCE LAR RESIDENCIA PARA IDOSO LTDA, inscrita no CNPJ 36.517.287/0001-79, Com sede na TAQ. 1ª ETAOA FL.01, Logradouro ROD-TO- Chácara 89 centro (Taquaralto), Palmas -TO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 008/2024, firmados entre as partes, em 04/06/2025. Data de Assinatura do Termo 04 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO: 663/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA - TO

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



CONTRATADA: M M DE LIMA, CNPJ sob nº 40.149.173/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA MELISSA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DA COLHEITA & FECAMEL EM BARROLANDIA – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 04/09/2025 a 03/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

"decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA MELISSA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DA COLHEITA & FECAMEL EM BARROLANDIA – TO".

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 663/2025 INEXIGIBILIDADE 012/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA MELISSA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DA COLHEITA & FECAMEL EM BARROLANDIA – TO.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 663/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a *contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA MELISSA LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DA COLHEITA & FECAMEL EM BARROLANDIA – TO, a serem prestados pela empresa M M DE LIMA, CNPJ sob nº 40.149.173/0001-90, representada por MELISSA MECENAS DE LIMA, endereço na: QUADRA ARSE 23, ALAMEDA 10, PALMAS-TO, Cep: 77.020-571, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barrolândia -TO 04 de setembro de 2025.

Joao Machado Alves
Prefeito Municipal